



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072202

Exmo. Conselheiro Relator,

Solicito, nos termos do disposto no art. 140 do Regimento Interno, a indisponibilização da peça 22, arquivo 3279673, da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, relativa ao exercício de 2018, em razão de ter sido constatado um erro material na redação da conclusão da análise quanto à regularidade do art. 59 da Lei 4320/64, o que pode prejudicar o entendimento correto do respectivo item.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 3187-6